



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência.
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/ Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 88 /GP/CMOPO/RO/15.

de 10 de abril de 2015.

Senhora Prefeita,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a reabertura e o cascalhamento do travessão entre a linha 204/linha 203 no Distrito de Rondominas.”

JUSTIFICATIVA:

Senhora Prefeita, o travessão mencionado é de grande importância para escoação agrícola da região e o transporte escolar dos estudantes da vicinal mencionada, sendo que o estado atual da vicinal é intransitável devido à longevidade de sua abertura, com isso a falta de terraplanagem (escoamento e cascalhamento), tem deixado o trecho intransitável prejudicando a trafegabilidade dos transeuntes e o transporte Escolar.

Disponibilizando a reabertura do travessão mencionado, o município estará dando uma melhor trafegabilidade aos transeuntes, e ainda qualificando o transporte dos alunos da região mencionada.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO

A EXMA. SRA
JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

